



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 3.177, de 16 de Março de 2.015.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

*“Considerando o pedido da servidora protocolado sob o nº 8324, em 16/03/15;*

*Considerando também que o servidor tem conhecimento que a referida licença pode ser revogada a qualquer momento por interesse da municipalidade, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;”*

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública municipal Sra. **LUZIA VALDILENE APARECIDA PEREIRA**, lotado no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR PEB I, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP), pelo período de 09 (nove) meses, com início a partir desta data.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 16 de Março de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal